



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.

Às nove horas do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador GENILSON COSTA E SILVA, secretariado pelo senhor Vereador MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago Cesar Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça e Walkiria Ribeiro dos Reis. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente:** Presidente – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, do dia 25 de março de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação da Vereadora Carol Dantas em consonância com os demais vereadores, sendo aprovada simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO:** Projeto de Decreto Legislativo N.º 118/2025, de 26 de março de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadã Boa-vistense à Tenente-Coronel da Polícia Militar Ingrid Bezerra Camelo de Melo, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 119/2025, de 31 de março de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadã Boa-vistense à Senhora Etemaria Ribeiro Pereira, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 120/2025, de 1º de abril de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: “concede: Medalha de Honra ao Mérito Doutor Rodrigo Cardoso Furlan, ao advogado Deusdedith Ferreira Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à advocacia roraimense.” Projeto de Lei N.º 094/2025, de 26 de março de 2025, de autoria do Vereador Thiago Reis, que dispõe sobre: “altera a Lei N.º 2.527, de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores efetivos da área da saúde do município de Boa Vista e dá outras providências.”



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Projeto de Lei N.º 095/2025, de 27 de março de 2025, de autoria da Vereadora Walkiria Ribeiro, que dispõe sobre: "a inclusão de profissionais da área de serviço social e de psicologia nas escolas públicas municipais de educação básica no município de Boa Vista e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 096/2025**, de 27 de março de 2025, de autoria da Vereadora Walkiria Ribeiro, que dispõe sobre: "a regulamentação e autorização de funcionamento de estabelecimento que utilizam câmaras de bronzeamento artificial no município de Boa Vista-RR e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 097/2025**, de 31 de março de 2025, de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que dispõe sobre: "concede prioridade de matrícula na rede municipal de ensino às crianças que se encontram em processo de adoção e dá outras providências." **Indicações N.ºs 2.735 a 3.112/2025**, de autoria de vários vereadores, que ingressaram junto ao portal SAPL, de maneira remota. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO: Mensagem de Veto N.º 001/2025**, de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público, os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei N.º 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "reajusta os vencimentos dos servidores municipais estatuários e efetivos e dá outras providências." **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereador **Pastor Gil** – cumprimentou todos os presentes e manifestou preocupação com o aumento da violência no trânsito de Boa Vista, mencionando um grave acidente ocorrido no último final de semana, ocasionado por uma motorista embriagada. Destacou que, embora Boa Vista possua sinalização adequada e dispositivos de controle de velocidade, os índices de mortalidade no trânsito permanecem alarmantes. Ressaltou a necessidade urgente de tornar o trânsito da cidade mais seguro, especialmente durante os horários de pico, visto que apresentam maior risco de acidentes. Anunciou a apresentação de um requerimento para a realização de uma audiência pública com os órgãos responsáveis pela fiscalização e gestão do trânsito, visando a debater soluções eficazes para o problema. Defendeu ainda a ideia de que motoristas embriagados que causam acidentes devem responder por dolo, considerando a intenção presumida de matar. Por fim, solicitou o apoio dos demais vereadores e comissões para a deliberação da audiência pública. Vereador **Ítalo Otávio** – cumprimentou todos os presentes e discorreu sobre uma manifestação ocorrida no dia anterior (31/03/2025), em frente à Semges; os manifestantes protestaram contra o Projeto de Lei Complementar N.º 001/2025, que altera regras do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município - Pressem. Destacou que a Semges é responsável por atender crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade, mas que os servidores têm enfrentado desvalorização salarial ao longo dos anos. Citou um caso específico de um sócio educador que, embora tenha ingressado por concurso público com remuneração equivalente a dois salários mínimos, atualmente ele recebe apenas um salário mínimo, evidenciando, assim, a perda de poder aquisitivo em razão da falta de reajustes com a inflação e o IPCA. Criticou o fato de os pagamentos retroativos não terem sido realizados, e lamentou a criação excessiva de cargos comissionados e irregularidades no referido Projeto de Lei Complementar, que, segundo ele, contraria princípios



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

da previdência social. Manifestou apoio aos sindicatos na luta por direitos e valorização dos servidores, e encerrou seu discurso mencionando outro assunto, que tomou conhecimento, por meio de noticiários: o desaparecimento de três adolescentes. Agradeceu. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Adnan Lima** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA:** **Requerimento N.º 044/2025**, de 25 de março de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que requer a realização de Sessão Solene no dia 08 de setembro de 2025 às 10h, em alusão ao Dia do Administrador. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 052/2025**, de 1º de abril de 2025, de autoria do Vereador Pastor Gil, que requer a realização de Audiência Pública para tratar da violência no trânsito em Boa Vista. Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 111/2025. Em Votação Verbal os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem a Comissão. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 111/2024**, de 22 de abril de 2024, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: "concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Aucirlei Sampaio de Almeida, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população de Boa Vista." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa** ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 186/2025. Em Votação Verbal os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem a Comissão. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 186/2024**, de 03 de setembro de 2024, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: "concede a homenagem "Título da Gratidão da Cidade de Boa Vista" à senhora Elucilda de Andrade Pinto, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e quatro minutos. Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR, primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Moacival Daniel Mangabeira
2º Secretário